

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 503/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2089776 de 04/05/2023; RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ OTAVIO ROFFE AZEVEDO Id. Funcional nº 5007780/4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 12 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935732

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 497/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2088800 de 03/05/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, à servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, Id. Funcional nº 5946669/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SAMAD/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935433

PORTARIA Nº 502/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2094795 de 09/05/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, ao servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, Id. Funcional nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo/Assessor administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935723

PORTARIA Nº 505/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2094672 de 09/05/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, à servidora ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SAPOR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935989

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 499/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2056029 e,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor NEY CHAVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 27030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a partir de 02/05/2023.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 57234923/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, a partir de 02/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935849

PORTARIA Nº 509/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2090997 de 05.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para o município de Itaituba/PA, no período 09.05 a 20.05.2023, para acompanhar a inauguração da Estação Cidadania e oferecer suporte ao coordenador da nova unidade no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 506/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/524874, de 06.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS Id. Funcional nº 5898146/4 ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período 10.05 a 13.05.2023, para acompanhar as adequações necessárias para o funcionamento do polo de Perícia Médica na Estação Cidadania no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 936022